



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA (ILAESP)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA -PPGE

**EDITAL 04/2021 – PPGE**  
**PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS – SEMESTRE 2021-2**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA**

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGE) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 160/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 13 de maio de, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a **abertura do processo seletivo de alunos(as) especiais 2021 para o curso de Mestrado em Economia** conforme normas estabelecidas neste edital.

## **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 O período para inscrições será de 10 a 15 de julho de 2021 (até às 23h59, horário de Brasília). As inscrições serão realizadas unicamente via eletrônica através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA que pode ser acessado através do link ([https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)).

1.2 Sob hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios que não sejam via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

1.3 Ao término das inscrições, o candidato receberá um comprovante, que valerá como confirmação de inscrição no processo seletivo.

1.4 A participação dos alunos especiais fica limitada a disciplina optativa no PPGE.

1.5 Uma vez que a inscrição seja realizada, a mesma não poderá ser corrigida ou refeita, inclusive não sendo permitida a troca da disciplina pretendida. É de inteira responsabilidade do candidato certificar-se, antes de finalizar sua inscrição, de que a mesma atende integralmente o edital.

1.6 O PPGE não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o SIGAA da UNILA.

1.7 Para a inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição constante no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA e anexar os documentos abaixo relacionados em seus respectivos campos indicados no sistema, em formato PDF com tamanho máximo de 15 Mb:

a) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso superior.

b) Cópia do histórico escolar integral da graduação.

c) Cópia do RG ou RNE ou DNI ou Passaporte.

d) *Curriculum Vitae* ou endereço do *Curriculum Lattes* atualizado (candidatos brasileiros devem, obrigatoriamente, apresentar o *Curriculum Lattes*).

1.7.1 O(A) candidato(a) deverá produzir, em campo específico no formulário *online* de inscrições no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA, uma justificativa circunstanciada para cursar a disciplina com limite de 250 a 300 palavras.

1.7.2 Cada campo de *upload* do sistema de inscrição comporta apenas 01 (um) arquivo PDF.

## 2 DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1 Serão oferecidas 10 (dez) vagas para alunos especiais.

2.2 Abaixo encontra-se discriminada a disciplina oferecida no segundo semestre de 2021 com suas informações pertinentes:

Disciplina: <b>MEC003 - ECONOMETRIA 60HRS</b>
Docentes: Prof. Marcos de Oliveira Garcias
Dia e horário: quartas-feiras – Noturno (a partir das 18hr)
Número de vagas: 10
A disciplina será ofertada na modalidade Ensino Remoto Emergencial, com aulas síncronas ou assíncronas conforme estabelece a RESOLUÇÃO Nº 9/2020/COSUEN.

2.3 O PPGE reserva-se no direito de alterar dia e horário das disciplinas elencadas no item 2.2 por motivos de força maior do próprio programa ou por solicitação da instituição.

2.4 O PPGE reserva-se no direito de cancelar a disciplina caso não haja alunos regulares matriculados ou por motivo de força maior do próprio programa ou por solicitação da instituição.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1 O professor responsável pela disciplina avaliará a justificativa circunstanciada apresentada atribuindo nota (nota de 0 a 10), assim como o currículo do candidato, sobretudo no que se refere às competências do postulante e à adequação entre a disciplina e o currículo avaliado (nota de 0 a 10).

3.2 A média final do(a) candidato(a) será a média simples das duas notas pontuadas.

3.3 O preenchimento de todas as vagas disponíveis não é obrigatório.

3.4 A inscrição, a matrícula administrativa e o curso são totalmente gratuitos.

## 4. DO RESULTADO FINAL

4.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado de acordo com o cronograma presente neste edital no Portal de Editais da UNILA: [https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field\\_tipo\\_tid=All&field\\_rg\\_o\\_respons\\_vel\\_tid=613&field\\_errata\\_value=All](https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field_tipo_tid=All&field_rg_o_respons_vel_tid=613&field_errata_value=All).

## 5. DA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS

5.1 Em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19 e a necessidade de adoção das medidas necessárias que a situação demanda, do isolamento social para a prevenção da saúde pública, as matrículas serão realizadas de forma remota.

**Parágrafo único:** os documentos comprobatórios originais serão obrigatoriamente verificados no ato do início das aulas presenciais. No caso de não apresentação, a matrícula será cancelada.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição no processo de seleção implica a aceitação plena de todos os termos e regras deste edital.

6.2 O aluno especial deverá submeter-se a processo seletivo específico caso decida ingressar posteriormente como aluno regular do PPGE.

6.3 O aluno especial não recebe título de Mestre, bem como não tem direito a auxílio financeiro da instituição ou de qualquer outro financiador vinculado ao programa.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação e comissão de seleção do PPGE.

6.5 Caso o aluno especial torne-se regular futuramente, as disciplinas cursadas poderão ser aproveitadas.

## 7. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	09/07/2021
Inscrições	10/07/2021 a 15/07/2021 (até as 23h59, horário de Brasília) via SIGAA
Homologação das inscrições	19/07/2021
Resultado final	22/07/2021
Matrícula dos selecionados	26/07/2021 a 30/07/2021
Início das aulas	02/08/2021

Foz do Iguaçu, 09 de julho de 2021

Prof. Dr. Henrique Coelho Kawamura  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia PPGE  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em História  
Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1.000 – Jardim Universitário I - Foz do Iguaçu - PR - CEP 85.870-650  
Fone: +55 (45) 3529-2107 [www.unila.edu.br](http://www.unila.edu.br) – [secretaria\\_ppghis@unila.edu.br](mailto:secretaria_ppghis@unila.edu.br)



---

*Emitido em 09/07/2021*

**EDITAL N° 4/2021 - null**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 09/07/2021 11:21 )*

**HENRIQUE COELHO KAWAMURA**

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*PPGE (10.01.06.02.04.07)*

*Matrícula: 2139207*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**4**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/07/2021** e o código de verificação: **b557b04b02**